

Edital PPGGAG/UnB No 03/2021

Edital de Abertura para Auxílio Financeiro a Estudantes de Pós-Graduação para desenvolvimento de Dissertações e teses

1. FINALIDADE

O Programa de Pós-graduação de Geociências Aplicadas e Geodinâmica (PPGGAG) do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília (IG/UnB), torna público o presente Edital, que visa auxiliar o desenvolvimento de pesquisas de discentes de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados no Programa de mestrado e doutorado acadêmico do PPGGAG (nota 4 do último quadriênio).

2. PUBLICO-ALVO

Alunos(as) de mestrado e de doutorado acadêmicos do PPGGAG/IG/UnB, regularmente matriculados(as) e dentro do prazo regimental de formação (48 meses para o doutorado e 24 meses para o mestrado). Os (As) discentes deverão estar matriculados(as) no mínimo o 3º (terceiro) período letivo para discentes de doutorado e no mínimo o 2º (segundo) período letivo para discentes de mestrado.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros advêm do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES – Portaria 156 de 28 de novembro de 2014), destinados a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos Programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados com notas **CAPES 3, 4 e 5**.

3.2 O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1 Cada discente poderá solicitar o valor máximo de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), visando cobrir despesas com itens de custeio necessários para pesquisas.

4.2 As despesas de custeio a serem contempladas por este Edital, conforme o teor da Portaria PROAP/CAPES nº156, de 28 de novembro de 2014, poderão ser as seguintes:

.Aquisição de material de consumo como material de uso em laboratórios;

.Material de desenho e de expediente;

.Combustível e lubrificante, transporte e alimentação para idas a campo e visitas técnico-científicas a laboratórios no país para execução eventual de pesquisa necessária ao desenvolvimento da dissertação/tese;

.Embalagens, material fotográfico, material de impressão, de filmagens e gravações;

.Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral;

.Vidrarias de laboratório;

- .Peças de reposição de computadores necessários ao desenvolvimento da pesquisa do(a) discente;*
- .Manutenção de equipamentos necessários ao desenvolvimento da pesquisa do(a) discente;*
- .Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito das pesquisas;*
- .Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio.*

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1 A solicitação deverá ser encaminhada pelo aluno ao PPGGAG via e-mail (assunto: auxílio financeiro edital 03_2021), conforme cronograma de submissão (item 7).

5.2 A solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada a secretaria com todos os documentos obrigatórios especificando o Assunto: “Assistência Estudantil: Seleção (Bolsa Auxílio)” e no campo Especificação inserir: Edital DPG/UnB Nº 0002/2021. Os documentos obrigatórios são:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I), contendo a anuência do orientador e do coordenador do PPG, depois de aprovada na comissão ou colegiado do PPG;
- b) Projeto de pesquisa/dissertação/tese do estudante;
- c) Comprovação de ser aluno(a) de pós-graduação *stricto sensu* de curso de mestrado ou doutorado regularmente matriculado na UnB por meio de declaração e histórico escolar atualizado, com data de até 30 (trinta) dias anteriores à data da inscrição no presente edital.
- d) Planilha de custos (Anexo II).
- e) Ata da seleção no PPG contendo nome completo, número de matrícula, ordem de classificação na seleção, banco e número da agência bancária e número da conta corrente dos(as) discentes.

5.3 O PPG e o(a) discente, no ato da solicitação, deverão atestar que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas do presente Edital;

5.4 O custo com diárias (que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação) deve levar em consideração a Portaria CAPES nº 132 de 18/08/2016, que estabelece R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) como valor das diárias no Brasil.

5.5 O benefício a ser concedido ao(à) discente, se restringe apenas a um apoio anual.

5.6 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente e do Programa de Pós-Graduação.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O PPGGAG verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os termos deste Edital.

6.2 O Coordenador do PPGGAG, juntamente com a secretaria, avaliará as solicitações encaminhadas, caso necessário uma comissão será ativada, pela coordenação, para a avaliação das propostas.

6.3 O processo será encaminhado pelo PPGGAG ao Decanato de Pós-Graduação (DPG), conforme item 7, e

6.4 O resultado será divulgado no site do DPG (www.dpg.unb.br), conforme cronograma (item 7). O DPG não divulgará os resultados por telefone ou por qualquer outro meio de divulgação (e-mail, redes sociais etc...).

6.5 Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado pela Coordenação do PPG ao DPG, via SEI-UnB, a contar da data da divulgação dos resultados (cronograma item 7). O documento deve, obrigatoriamente, ser encaminhado via SEI-UnB no mesmo processo da solicitação de inscrição encaminhado para a pasta DPG/APAF, especificando o Tipo do Processo: “Assistência Estudantil: Seleção (Bolsa Auxílio)” e no campo Especificação inserir: Edital DPG/UnB N° 02/2021.

6.6 Dúvidas ou informações devem ser obtidas exclusivamente pelo e-mail ppggig@unb.br.

6.7 Caso a solicitação seja contemplada, o(a) estudante deverá encaminhar à secretaria do PPG o Formulário de auxílio financeiro a estudantes preenchido e assinalado o campo “**33901804 - Auxílio Desenvolvimento Estudos e Pesquisas – Alunos**”. **No Formulário de auxílio financeiro a estudantes o “campo 3 – período” deve conter um período de competência, não podendo exceder a 30 dias. O Campo “valor total” deve ser preenchido com o valor aprovado.**

6.8 O Formulário de auxílio financeiro a estudantes está disponível no SEI.

6.9 O PPG terá 5 (cinco) dias úteis a partir do Resultado Final, para encaminhar preenchido o Formulário de auxílio financeiro a estudantes ao DPG, via SEI-UnB no mesmo processo da solicitação de inscrição encaminhado para a pasta DPG/APAF, especificando o Tipo do Processo: “Assistência Estudantil: Seleção (Bolsa Auxílio)” e no campo Especificação inserir: Edital DPG/UnB N° 0002/2021.

*Obs: Para recebimento dos respectivos auxílios os beneficiários devem possuir **conta corrente**. Não serão aceitas contas digitais, visto que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, ainda não permite o pagamento neste formato.*

7. DO CRONOGRAMA

Etapa/Período Atividade

Etapa/Período		Atividade
1	01/03/2021 a 17/03/2021	Entrega da documentação na secretaria do PPGGAG
2	17/03/2021 a 19/03/2021	Prévia seleção dos(as) discentes pelo PPG
3	22/03/2021 a 25/03/2021	Análise pela Comissão de Avaliação do Decanato.
4	Até 26/03/2021	Divulgação do Resultado Provisório.

5	29/03/2021 e 30/03/2021	Interposição de pedidos de reconsideração ao Resultado Provisório.
6	31/03/2021	Análise e julgamento dos pedidos de reconsideração ao Resultado Provisório pela Comissão de Avaliação do Decanato.
7	01/04/2021	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de reconsideração ao Resultado Provisório e divulgação do Resultado Final pela Comissão de Avaliação do Decanato.

8. Repasse do recurso, prestação de contas e disposições gerais

Segue o EDITAL DPG/UNB Nº 0002/2021, PROCESSO Nº 23106.022727/2021-06

Brasília, 09 de março de 2021.



Professora Mônica Giannoccaro Von Huelsen
Coordenadora de Pós-Graduação de Geociências Aplicadas e Geodinâmica

9. ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A ESTUDANTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

Nome do(a) Discente:	
Nome do Programa:	
Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Nome do Orientador:	
Manifestação do Orientador:	
Assinatura do Orientador:	
Nome do Coordenador do PPG: Mônica Giannoccaro Von Huelsen	
Manifestação do Coordenador (indicando o número da reunião de comissão ou colegiado):	
Assinatura do Coordenador:	

10. ANEXO II

Planilha para a descrição dos custos

